



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0142418/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 24/2026

Protocolo 42946 Envio em 09/03/2026 14:42:32

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 24/2026-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o distrito industrial de nosso município, segue em anexo a Comunicação Interna, com informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

SEI nº 0142418

Resposta do Executivo 24/2026 Protocolo 42946 Envio em 09/03/2026 14:42:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24731/24731_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (PARAG-SMDE-GSM)

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 24/2026.

Considerando o despacho recebido através do processo nº 3535507.414.00001653/2026-78, solicitando informações acerca do Distrito Industrial do município.

Em relação aos questionamentos iniciais, venho por meio desta informar que atualmente o Distrito Industrial dispõe de 39 lotes, sendo que estão sendo adotadas as providências administrativas e legais para reassumir a posse de 14 destes imóveis que encontram-se abandonados ou subutilizados, entretanto, não dispomos de informações atualizadas em relação a todas as empresas que encontram-se em atividade no local, tendo em vista que nosso cadastro municipal encontra-se defasado, e que atualmente dispomos de um número extremamente reduzido de agentes de fiscalização, que diante da carência de pessoal, foram direcionados a atender às demandas imediatas da comunidade, priorizando as ações fiscalizatórias essenciais e concentrando nossos esforços em áreas consideradas críticas para a segurança, saúde pública e o bem estar da população, de modo que a obtenção de um levantamento detalhado de todas as empresas não foi considerado uma prioridade em face da necessidade de atuação em questões de maior impacto direto sobre a qualidade de vida da população.

Em relação ao último questionamento, informo que atualmente encontra-se em tramitação um processo administrativo visando a instauração de procedimento licitatório para concessão a iniciativa privada de 2 imóveis que já se encontram a disposição da municipalidade, visando garantir que esses espaços cumpram sua função de promover o crescimento econômico local, gerando emprego e renda para a população.

Nada mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e me coloco a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 04 de março de 2026.

Atenciosamente,

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva**, **Secretário Municipal**, em 04/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0144998** e o código CRC **E3257354**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001653/2026-78

SEI nº 0144998

Resposta do Executivo 24/2026 Protocolo 42946 Envio em 09/03/2026 14:42:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24731/24731_original.pdf

